

DECRETO Nº 173/2024

SÚMULA: Exonera servidoras, em razão de encerramento de contrato temporário, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Catanduvas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1º) - Ficam exoneradas, em razão do encerramento do contrato temporário em 01/07/2024, conforme Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024, as servidoras;

Ana Paula Nunes da Silva, CPF nº 095.078.059-66, matrícula nº 1003593, cargo de Professora, do Processo Seletivo Simplificado.

Taciane Ramos Potratz, CPF nº 085.440.609-35, matrícula nº 1003607, cargo de Professora, do Processo Seletivo Simplificado.

Art. 2º) - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Catanduvas/PR, em 01 de julho de 2024.



MOISES APARECIDO DE SOUZA
Prefeito